



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 679 NOVA ERA-MG, segunda-feira, 04 de maio de 2026

EDITAL Nº036 /2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA 2026 NA FAZENDA DA VARGEM – NOVA ERA / MG.

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público para conhecimento dos interessados o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO para exploração comercial de atividades de alimentos e bebidas, brinquedos, exposição e venda de produtos artesanais e souvenirs, durante a realização do **5.º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA 2026, Tema: CAFÉ: SABORES E CRIATIVIDADE NA GASTRONOMIA SALGADA**, nos termos e condições estabelecidos neste edital e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O evento, que ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, na Fazenda da Vargem, busca proporcionar ao público experiências gastronômicas diferenciadas, fomentando o turismo, a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico do município.

As inscrições serão realizadas mediante a apresentação da documentação exigida neste edital, no período de 04 a 12 de maio de 2026, por uma das seguintes modalidades:

I – **Presencial**, mediante entrega de envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do proponente e a categoria pretendida, na Sala Mineira do Empreendedor, situada à rua Governador Valadares, nº 68, centro, Nova Era/MG, CEP 35.920-000, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h;

II – **Online**, por meio do aplicativo “NOVA ERA ON”, com envio digital de toda a documentação exigida.

O NÚMERO DE VAGAS: 24 (vinte e quatro) para barracas de A&B, 05 (cinco) para bebidas (drinks); 02 (duas) de espaço para veículo de cerveja, 03 (três) para cerveja artesanal no paiol; 02 (duas) para souvenirs/lembranças de Nova Era, 20 (vinte) para o setor de artesanato, 03 (três) para Food Truck de doce e sorvete, 01 (uma) para pipoca e 01 (uma) para algodão doce, 10 (dez) para doces; 08 (oito) para brinquedos infláveis, 01 (uma) para brinquedos diversos/ambulante, 03 (três) para exposição e comercialização de bebidas destiladas em Tambor em locais a serem definidos pela Administração Municipal. Havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos requerentes de

Nova Era – MG, 04 de maio de 2026

Verônica Bueno Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Sandra Maura Coelho

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo

Acesse o Edital nº36/2026, na íntegra, disponível em: <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2982/edital-n-362026-selecao-de-interessados-para-permissao-de-uso-de-espaco-publico-durante-o-5-festival-gastronomico-de-nova-era>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 679 NOVA ERA-MG, segunda-feira, 04 de maio de 2026

EDITAL Nº 35 de 2026 - SERRALHEIRO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a relação das inscrições **homologadas de forma preliminar**, relativa ao Edital nº 35 de 2026, nos termos da cláusula 2.0.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA PRELIMINAR
Aureliano dos Santos Caetano
Geovanne Souza Ferreira Braga

Nova Era, 04 de maio de 2026

Walder Gonçalves Drumond Simão

Daniela Carla Ferreira

Edmar Gonçalves

DISPENSA Nº 59/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2026

Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e capacitação gastronômica, visando à estruturação, qualificação e acompanhamento técnico dos participantes do Festival Gastronômico de Nova Era/MG.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/05/2026 às 13h30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.
Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal